

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 014 DE 19 DE ABRIL DE 2011

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do ***Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Lages.***

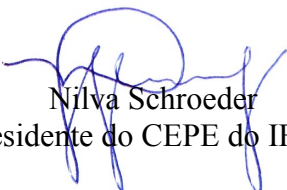
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do ***Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Lages,*** apreciado na reunião do dia 29 de março de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior da reestruturação do ***Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Lages,*** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com carga horária de 1200 horas, com estágio curricular não obrigatório, com entrada semestral, 40 vagas por turma, com turno vespertino, destina-se a alunos que tenham concluído o primeiro ano do Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 19 de abril de 2011.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC